

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria-CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-03.270223-SESA**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada aos **serviços de assessoria e consultoria na análise dos indicadores financeiros e acompanhamento dos recursos por fonte e despesas, da Gestão do financiamento da Saúde com a nova modalidade de entrada de recursos (custeio e investimento) e alocação equitativa dos mesmos, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Santa Quitéria**, tendo como favorecida: **F. EDSON F. CRISÓSTOMO ASSESSORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: **11.512.630/0001-61 11.512.630/0001-61**, que propôs o valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 06 de março de 2023.

Luiza Rochele Cardoso de Sousa
Ordenadora de Despesas de
Secretaria Municipal de Saúde.
Portaria N° 050/2023

Luiza Rochelle Cardoso de Sousa
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde